



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº. 1505/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 256 da Lei Complementar nº 13/2013 que consagra dia 28 de outubro o dia do Funcionário Público;

Considerando que o governo do Estado de Minas Gerais alterou a data de comemoração do dia do funcionário público;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido o dia 30 de outubro de 2026, como data de comemoração do dia do funcionário público, no âmbito no Poder Municipal de Espera Feliz, ficando suspenso o expediente nas repartições pública municipal.

§ 1º - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, emergência na área de saúde etc).

§ 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, considerando o disposto no calendário municipal escolar previamente estabelecido para o ano letivo de 2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Prefeitura Braz Grillo, 09 de outubro de 2026

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604
Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

